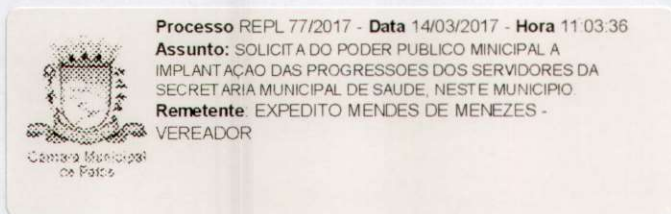




ESTADO DA PARAÍBA  
**CÂMARA MUNICIPAL DE PATOS**  
(CASA JUVENAL LÚCIO DE SOUSA)

**REQUERIMENTO**



**DESPACHO**

APROVADO EM VOTAÇÃO  
Em 14/03/2017 às 21:20 horas

**EMENTA**

**SOLICITA DO PODER PÚBLICO MUNICIPAL A IMPLANTAÇÃO DAS PROGRESSÕES DOS SERVIDORES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, NESTE MUNICÍPIO.**

**SENHOR PRESIDENTE**

Na Forma Regimental, após consultado o Plenário, requero de Vossa Excelência, que seja encaminhado esta solicitação ao Senhor Prefeito desta cidade, no sentido de autorizar o setor competente, da implantação das Progressões dos servidores da Secretaria Municipal de Saúde.

**JUSTIFICATIVA**

Venho por meio deste, solicitar a implantação da Progressão Vertical e Progressão Horizontal dos servidores da secretaria municipal de saúde, conforme a Lei 4.275-2013, que institui o Plano de Cargos, Carreira e Salários dos Profissionais do Sistema Único de Saúde – PCCS –, aprovada em 1 de dezembro de 2013. Tendo em vista sua importância para qualificação profissional e valorização dos servidores da saúde do município de Patos.

Desta forma, solicitamos do Prefeito Dinaldo Medeiros Wanderley Filho a manifestação em favor desta solicitação o mais rápido possível, tendo em vista a relevância que este representa para todos os servidores que prestam o cuidado em saúde a população de Patos.

**SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE PATOS-PB.  
CASA JUVENAL LÚCIO DE SOUSA. Em, 14 de março de 2017.**

**EXPEDITO MENDES DE MENEZES**  
VEREADOR/AUTOR